



Cases Benchmarking que adotam indicadores de sustentabilidade reconhecidos internacionalmente poderão concorrer na modalidade Benchmarking Indicadores. Serão aceitos apenas os indicadores: GRI, ISE, ETHOS, ISO 14 e 26, ONU – Pacto Global/Objetivos do Milênio.

REGULAMENTO EDIÇÃO 2017

1. Apenas “Cases Benchmarking” podem participar, ou seja, apenas cases que foram certificados pelo Programa Benchmarking desde a sua primeira edição e que ainda permanecem ativos (comprovados pelos indicadores 2016).
2. Cases que concorrem pela primeira vez, terão necessariamente primeiro serem certificados na edição 2017 e estarem em total conformidade com os requisitos do Programa para depois serem liberados para avaliação dos jurados da categoria “Indicadores”.
3. Podem participar até 2 cases Benchmarking por CNPJ, sendo que apenas 1 deles será selecionado, o de maior pontuação.
4. A participação nesta modalidade é gratuita, mas fica facultado aos organizadores a mudança de opinião e determinação de valores de participação nas próximas edições desta modalidade, se assim desejarem.
5. Uma banca de especialistas avaliará os cases concorrentes e dará notas individuais pontuando seus quesitos. Os 3 cases com as maiores pontuações acima de 7,1 serão reconhecidos como Melhores Cases Benchmarking, modalidade indicadores.
6. Os 03 Cases Benchmarking, modalidade indicadores receberão 3 convites cada para participarem da solenidade do XV Bench Day (29/06), e receberão troféus personalizados e certificados com score e classificação no Ranking da modalidade.
7. Os cases concorrentes devem preencher formulário de inscrição online, baixar, preencher e anexar [termo de compromisso](#), e enviar pelo site. As inscrições ocorrem no período de 24 de janeiro a 15 de abril.
8. Situações e fatos não contemplados neste regulamento serão analisados pela comissão técnica, cuja decisão será soberana não cabendo recursos ou questionamentos.
9. A Organização reserva o direito da não realização da iniciativa caso não haja quorum suficiente de cases aprovados pela Comissão Técnica, ou, o não cumprimento por parte das empresas e/ou instituições que tiveram seus cases selecionados em relação aos requisitos constantes neste regulamento e [termo de compromisso](#).
10. A participação dos cases Benchmarking nesta modalidade (Benchmarking Indicadores) são isentas de pagamento.